



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 108/2025

AUTOR – Vereador: **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Aquisição de Tenda para uso no Cemitério Municipal.

Altamira do Paraná, 22 de julho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que viabilize, por meio do setor competente, a aquisição de uma tenda a ser utilizada no cemitério municipal durante os atos de sepultamento.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo oferecer maior conforto às famílias enlutadas, protegendo-as das altas temperaturas nos períodos de verão e das intensas chuvas em épocas chuvosas, durante os momentos de despedida de seus entes queridos.

A instalação de uma tenda sanfonada e desmontável, de fácil manuseio e rápida montagem, atenderia de forma prática e eficaz a essa necessidade, contribuindo para amenizar o sofrimento em situações de dor e luto.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e as providências da Senhora Prefeita Municipal, confiando na compreensão quanto à importância e relevância social desta proposta.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva